



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		004/2005-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão com o objetivo de incentivar o processo de inserção da Fiocruz nas oportunidades criadas pela Lei de Inovação.

2.0 – COMISSÃO

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA	Coordenador
EDUARDO AZEREDO COSTA	Membro
JOSÉ DA ROCHA CARVALHEIRO	Membro
MARIA CELESTE EMERICK	Membro
RAQUEL ARAÚJO SIMÕES	Membro
TEREZA CRISTINA DENUCCI MARTINS	Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A PRESENTE Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.01.05